



**DECRETO Nº2.100, DE 27 DE MAIO DE 2011.**

*Convoca a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 02016/11,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 01 de julho de 2011, com início às 08 horas.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será: “*Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos.*”

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada na sede do Salão Paroquial, à Rua Adelino Peixoto de Faria, s/nº - centro – neste Município.

**Art. 4º** - A etapa Municipal tem por objetivo cumprir às exigências para a participação na 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações da Comissão Organizadora designada através da Portaria nº 123 de 27 de maio de 2011 e publicadas no Diário Oficial do Município

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de maio de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação